Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky n° 401. Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº. 324 DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre os servidores que estão dispensados de registrar sua presença através do ponto eletrônico digital.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Resolve*:

Art. 1º. Os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, estão dispensados de registrar sua presença através do ponto eletrônico digital:

Deivid Schneider Klippel
Celina Maria Pagung
Simone Butke
José Carlos De Sousa
Jose Marcos Simmer
Larissa Dazilio
Leandro Stein Amaro
Walcidério Braum
Geicione Francisca Schneider
Marilsa Schulz
Maxçuel Martins
Renilda Kunde Schroeder
Richardson Ewald Pereira

Art. 2º. A dispensa do registro de presença no sistema de ponto eletrônico digital, encontra-se substanciada na necessidade dos mencionados servidores realizarem vários serviços externos auxiliando os vereadores em suas atividades parlamentares.

Art. 3º. Fica a cada vereador responsável pela elaboração do plano de atividades e serviços externos de auxilio de seu respectivo Assessor de Gabinete.

Art. 4º. Cada Assessor de Gabinete apresentará ao seu respectivo vereador relatórios de suas atividades.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 305, de 3 de setembro de 2013.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 2 de outubro de 2013.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 8 de outubro de 2013.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente